



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 964**, de 31 de outubro de 2023.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Thiago Matos Frota.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Thiago Matos Frota, natural da cidade de Imperatriz-MA, filho de Vicente Aurélio Frota e Felisbela Matos Frota, pelos relevantes serviços prestados.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 31 de outubro de 2023.

**Maria Socorro Brasileiro Magalhães**  
PRESIDENTE